



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 57, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

**CONSIDERANDO** a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-PI nº 50/2018, resolve:

**Art. 1º** - Desobrigar a funcionária Roberta Neilandia Soares Ferreira da Comissão Permanente de Licitação do Coren-PI;

**Art. 2º** - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação com o fim de Instaurar os Processos Licitatórios necessários à aquisição de Bens e Serviços para esta Autarquia:

- Paulo Phitagoras Rodrigues de Sousa – Presidente
- Robert Márcio da Silva Penha
- Maria Lineusa Mendes Sousa Duarte

**Art. 3º** – Designar como pregoeiro titular do Coren-PI, o funcionário Paulo Phitagoras Rodrigues de Sousa;

**Art. 4º** – Designar como pregoeiro suplente do Coren-PI, o funcionário Robert Márcio da Silva Penha;

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogado as disposições em contrário;

Teresina, 07 de fevereiro de 2019.

*Tatiana Maria Melo Guimarães*  
Tatiana Maria Melo Guimarães  
COREN-PI 110720-ENF  
Presidente

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*  
Amanda Lúcia Barreto Dantas  
COREN-PI 133133-ENF  
Secretária